

EDITAL Nº 09/VR/DIRGRAD/2018

Dispõe sobre a matrícula para os candidatos aprovados no Vestibular Unificado ACAFE 2019/1 da Unoesc Xanxerê

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, faz saber que estarão abertas as matrículas aos candidatos aprovados no **concurso Vestibular Unificado ACAFE**, da Unoesc Xanxerê, conforme itens especificados, que passam a fazer parte deste Edital.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula será realizada on-line pelo site vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato, presencialmente, na Unoesc Xanxerê.

CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL MATRÍCULA
Direito Medicina Veterinária	06 a 10/12/2018	14h às 17h e das 19h às 21h	SERCA

1.2 Documentos para apresentar no dia da matrícula ou até o primeiro dia de aula:

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do ensino médio (original);
- c) certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) cédula de identidade (original);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (original);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (original);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (original);

Obs. Sua carteira individual de vacina deve mostrar a atualização. Verificar no Posto de Saúde do seu município.

1.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original dos documentos indicados no item 1.2

1.4 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

1.5 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

1.6 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de

acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

1.7 O candidato que, por qualquer motivo, não efetivar a matrícula dentro do prazo fixado poderá perder o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

1.8 O valor da matrícula para ingresso no curso de graduação deverá ser quitado no ato desta.

2. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1 Os candidatos, que já cursaram ensino superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos, deverão apresentar cópia autenticada, em cartório, do histórico do curso de graduação, bem como o plano de ensino das disciplinas cursadas, original ou cópia autenticada.

3. DA EQUIVALÊNCIA

3.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1 Início do semestre letivo: 11 de fevereiro de 2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê - SC, 05 de dezembro de 2018.

Prof. Genésio Téo
Vice-reitor de Campus